ASSOCIACAO AMIGOS DA VELOCIDADE

ATA

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ao décimo quinto dia de junho de dois mil e vinte e seis às 18:00hs, reuniram-se na Rua Joaquim Távora, 1826, bairro Parque São Paulo, CEP 85.803-750, cidade de Cascavel, Paraná, os senhores Conselheiros: Jeferson Luiz Dona, Dario João Becker, Juliano Cleberson Caus Bastos, com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre os Demonstrativos Contábeis referentes as prestações de contas do exercício social do ano de **dois mil e vinte e cinco**, conforme os seguintes documentos recebidos da Diretoria: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultado do Período – DRP, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL. Com base nos documentos supracitados, o Conselho Fiscal iniciou a sua análise, considerando as informações a seguir: iniciando pelo Balanço Patrimonial, onde, as contas do Ativo totalizaram R$ 2.342,00 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais), valor que corresponde ao Caixa no valor de R$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais), Banco Conta Movimento Recursos sem Restrições representado pela conta junto a Cooperativa de Credito Sicredi C/C 54.399-7 no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), Outros valores a receber no valor de R$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais) e pelo saldo de Cota de Capital no valor de R$ 20,00 (vinte reais). As contas do Passivo e do Patrimônio Líquido também totalizaram R$ 2.342,00 (dois mil e trezentos e quarenta e dois reais), contendo no Passivo Circulante o saldo correspondente à Fornecedor a pagar no valor de R$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais), em relação ao Patrimônio Líquido corresponde ao valor de R$ 1.192,00 (mil e cento e noventa e dois reais), sendo este montante composto pelo Superávit do Período no valor de R$ 1.192,00 (mil e cento e noventa e dois reais). Quanto à Demonstração de Resultado do Período – DRP, é apresentada uma Receita Bruta no valor de R$ 6.827,37 (seis mil e oitocentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), corresponde este montante as Receitas de mensalidades no valor de R$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais) e Receitas de Doações no valor de R$ 1.077,37 (mil e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), seguida por Despesas Operacionais Sem Restrições no valor de R$ 5.635,37 (cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), saldo composto por: Despesas Administrativas no valor de R$ 977,37 (novecentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), Serviços de Terceiros no valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) e Despesas Financeiras no valor de R$ 58.00 (cinquenta e oito reais), em relação as Imunidades/Isenções foi calculado no valor de R$ 966,09 (novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos) sendo estes lançados nas contas de receitas e despesas. Apurou-se assim, um Superávit no valor de R$ 1.192,00 (mil e cento e noventa e dois reais). Quanto à Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, informamos que saldo final de Disponibilidades no valor de R$ 1.172,00 (mil e cento e setenta e dois reais), corresponde ao saldo no valor de R$ 1.192,00 (mil e cento e noventa e dois reais) do Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Operacionais da entidade, descontando o saldo de R$ 20,00 (vinte reais) das Atividades de Investimento. Quanto à Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, que evidencia as modificações no grupo do Patrimônio Líquido da entidade, apuramos que o saldo final do Patrimônio Líquido foi no valor de R$ 1.192,00 (mil e cento e noventa e dois reais), que corresponde ao saldo do Superávit do Período. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotas no Brasil conforme Resolução CFC nº 1409 de 2012, aprovadas pela ITG 2002 (R1) e, subsidiariamente, quando aplicável através da NBC TG 1000 (R1) - Entidades sem fins lucrativos, e em consonância com o Código Civil conforme Lei 10406/2002, e Lei 6.404/76 e demais atos normativos aplicáveis a entidade sem fins lucrativos. Acrescentamos que as receitas e despesas foram reconhecidas mensalmente respeitando os Princípios da Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade e o regime de Competência de acordo com a ITG 2002.Também, verificamos que as seguintes certidões: Débitos trabalhistas; Débitos

relacionados aos tributos federais e à dívida ativa da União; Débitos tributários e de dívida ativa estadual; Débitos de FGTS; Débitos na Prefeitura Municipal de Cascavel , Paraná, que nos foram apresentadas pela Diretoria, encontram-se vigentes e apresentam regularidade. Após a análise e discussão dos documentos contábeis, os Conselheiros aprovaram as contas do **exercício social de 2025** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, os senhores Conselheiros Fiscais deram por encerrada essa reunião, lavrando a presente ATA que vai assinada pelos mesmos, em uma via.

Cascavel- PR, 15/06/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JEFERSON LUIZ DONA
Data: 22/06/2026 10:39:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jeferson Luiz Dona
Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente
DARIO JOAO BECKER
Data: 22/06/2026 11:35:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dario João Becker
Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO CLEBERSON CAUS BASTOS
Data: 22/06/2026 22:43:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Juliano Cleberson Caus Bastos
Conselho Fiscal